



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Projeto nº 013/00-P.M. 13.04.00,  
autor: Dinaldo Wanderley

ULTIMA

Lei N.º 2.864/2000

De 02 de maio de 2000.

**DENOMINA AVENIDA JOÃO AVELINO DE SOUSA, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida JOÃO AVELINO DE  
SOUSA uma artéria do Centro Comercial Darcílio Wanderley, sem denominação oficial,  
identificada por Av. 03, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 02 de maio de 2000.

Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =